

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2014

“Dispõe sobre decisão em processo administrativo”.

JOSÉ MENDES FONTOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e de acordo com a legislação pertinente.

DECRETA

Art. 1.º - Ficam depreciados todos os bens móveis e imóveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Mucuri conforme Processo Administrativo nº 001/2014.

Art. 2.º - Ficam baixados os bens móveis em razão de doações e devoluções de bens considerados inservíveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Mucuri conforme Processo Administrativo nº 001/2014, sob a responsabilidade do Poder Legislativo, conforme tabela anexo.

Art. 3.º - Revogam-se todas as disposições em contrário entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, em 10 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE**